



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR
MARCOS ADRIANO MANTOVAN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Por este Decreto Legislativo outorga-se O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO a MARCOS ADRIANO MANTOVAN, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho dedicado à saúde pública, à reabilitação e ao bem-estar da população.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.



MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.